



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

32.ª Sessão Data 15/10/19

Encaminhamento pautada
para a próxima sessão.

Presidente

GJ

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N.

38/19

REQUEIRO à Mesa na forma regimental, depois de ouvido colendo plenário, que seja enviado ofício para **Secretário Municipal de Trânsito Marcelo Afonso Prado, ao Subsecretário Marcelo Chaves de Freitas e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão**, manifestando os **VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS** deste vereador e desta Casa de Leis, ao **Agente de Trânsito Municipal Sr. JOSÉ ILO ELIFELETE LEMOS DOS ANJOS, “AGENTE LEMOS”** atuante na fiscalização de trânsito há sete anos, no município de Praia Grande.

Tal manifestação, se justifica pela nobre atitude, de generosidade e gentileza do Agente de Trânsito, pelo brilhantismo profissional, que apesar de suas atribuições no serviço, não se limitou dentro do seu horário de trabalho somente a fiscalização de trânsito,



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

indo mais além, mesmo não se tratando de uma atribuição aos agentes de trânsitos, não medindo esforços, para ajudar ao próximo, que de pronto se colocou disposição para ajudar um senhor a trocar o pneu do carro, na qual estava com muitas dificuldades para realizar sozinho. O incidente ocorreu no dia dez de outubro do corrente ano, na Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro Aviação.

Muitas pessoas só enxergam o profissional de **Agente de Trânsito** como um aplicador de multas, porém seu trabalho vai muito além dessa função, pois é o **profissional que fiscaliza o tráfego de veículos**, afim de evitar acidentes e engarrafamentos nas vias das cidades. Além disso são responsáveis por **orientar os pedestres nas vias urbanas**.

Dante dos fatos, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS**, ao Agente de Trânsito Municipal **JOSÉ ILO ELIFELETE LEMOS DOS ANJOS - “AGENTE LEMOS”**.

A homenagem ora prestada, por este Vereador, é o verdadeiro reconhecimento a este Agente de Trânsito, pela atitude nobre, de generosidade, de gentileza e a cima de tudo, respeito ao próximo, que o diferencia e o qualifica para ser reconhecido e aplaudido, sendo o verdadeiro elo entre poder público municipal e a sociedade, um membro extremamente importante na fiscalização de



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

trânsito, zelando pela segurança, bem-estar dos usuários das vias públicas, em nosso Município. Grande exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de outubro de 2019.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Vereador